

RESOLUÇÃO Nº 002/2017

Criação da Coordenação Regional de Radioescotismo da Região Escoteira de Mato Grosso

Considerando:

1. A necessidade de ampliação e aperfeiçoamento do Radioescotismo junto aos Escoteiros do Brasil - Região Mato Grosso;
2. A necessidade de difundir as atividades de Radioescotismo de maneira organizada e facilitada para os Grupos Escoteiros da Região Escoteira de Mato Grosso;

A DIRETORIA REGIONAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Estatuto da UEB, Art. 27, § 2º, resolve:

Art. 1º - Criar nos Escoteiros do Brasil - Região Mato Grosso, a Equipe Regional de Radioescotismo, cuja organização administrativa e funcional está sob o controle e supervisão da Diretoria Regional, que indicará associados para desempenhar as funções a ela inerentes.

Art. 2º - A Equipe Regional de Radioescotismo é constituída por no mínimo 3 (três) Coordenadores, sendo:

- I – Coordenador(a) Regional de Radioescotismo;
- II – Coordenador(a) Regional Técnico(a) de Radioescotismo;
- III – Coordenador(a) Regional Jovem de Radioescotismo;

§ 1º – O(a) Coordenador(a) Regional de Radioescotismo e o(a) Coordenador(a) Técnico(a) Regional de Radioescotismo devem possuir licença de radioamador e estar em dia com seu registro institucional junto ao Nível Nacional dos Escoteiros do Brasil.

§ 2º – Outros cargos podem, temporários ou fixos podem ser criados de acordo com os objetivos estratégicos da Coordenação. A nomeação é feita pela Diretoria Regional através de ofício simples descrevendo a Coordenação e nomeando o(a) Coordenador(a).

Art. 3º - São funções da Equipe Regional de Radioescotismo:

- I – Divulgar, promover e fomentar o desenvolvimento técnico, científico e cultural do Radioamadorismo no estado de Mato Grosso;

II – Exercer outras atribuições, ligadas ao Radioescotismo, que lhe forem atribuídas;

III – Transmitir ao público interno e externo, informações acerca do Radioescotismo.

Art. 4º - São atribuições da Coordenação Regional de Radioescotismo:

I - Planejar, coordenar, e administrar sobre todas as ações estratégicas de Radioescotismo nos Escoteiros do Brasil – Região Mato Grosso.

II - Submeter à Diretoria Regional, os planos, programas e relatórios da Equipe;

III - Promover a integração operacional de Radioescotismo entre os Grupos da Região;

IV - Representar a Diretoria Regional nos assuntos relativos à radiocomunicação, junto às entidades representativas de classe, entidades privadas e órgãos governamentais;

V - Participar das demais atividades inerentes à Equipe.

VI – Apresentar à Diretoria Regional, até o dia 31 de agosto, a Previsão Orçamentária e o Calendário Regional de Atividades de Radioescotismo do ano subsequente;

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 26 de março de 2017

Igor Luciano de Oliveira

Dir. Presidente

Escoteiros do Brasil – Região Mato Grosso